



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 125/2012

Dispõe sobre a denominação dos cursos de Licenciatura em Letras.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PRG-030/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam autorizadas as mudanças das denominações: Curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Língua Estrangeira Moderna: Inglês, com as respectivas Literaturas, para: "Curso de Letras - Licenciatura, com habilitações em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas", e Curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Língua Estrangeira Moderna: Espanhol, com as respectivas Literaturas, para: "Curso de Letras – Licenciatura, com habilitações em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas Literaturas".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para os alunos ingressantes a partir do ano de 2013.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 25 de outubro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de outubro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA